(Estatutos de sociedade por quotas unipessoal)

**Estatutos da sociedade**

Artigo 1.º

Tipo da sociedade

　　A sociedade é uma sociedade por quotas unipessoal.

Artigo 2.º

Firma

　　A sociedade adopta as seguintes firmas:

　　em chinês

　 　　XYZ一人有限公司

　　em português

　　　　XYZ SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA

　　em inglês

　　　　XYZ LIMITED

Artigo 3.º

Objecto

　　Serviço de restauração.

Artigo 4.º

Sede

　　A sociedade tem sede na Rua do Campo, n.º XX, Edf. XX, 1.º andar A, Macau.

Artigo 5.º

Capital social

　　O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 100.000,00:

　　Pertence a LEI CHONG IP uma quota única com o valor nominal de 100.000,00 patacas.

Artigo 6.º

Composição da administração

O número de membros da administração, que podem ser sócios ou não sócios, é ilimitado.

Artigo 7.º

Mandato dos administradores

　　O mandato dos administradores é por tempo indeterminado.

Artigo 8.º

Funcionamento da administração

　　A assinatura de um administrador em nome da sociedade obriga a sociedade.